PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA CNPJ:63.762.033/0001-99

LEI nº 248/2002. De 18 de novembro de 2002.

"Dispõe sobre a Criação de Cargo Comissionado e dá outras providências".

Marcelino Hellmann, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia o Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração conforme abaixo:

Nome	Quantidade	Vencimento	Verba de Repres.	Remuneração
Coordenador Técnico de Proj. Sociais	01	R\$ 900,00		R\$ 900,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELINO HIELLMANN Prefeito Municipal

Cleomar Henrique Hellmann
Chelle de Gabinete